PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.210

02 62 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

634	10.301.0204.2964.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-50.000,00
		PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	F.R. Grupo: 1 605 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	
645	10.302.0204.2974.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-30.000,00
		AÇÕES DO SAMU	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 72 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

685	08.242.0166.2081.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-25.000,00
		ASSISTENCIA INTEG. AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
690	08.243.0172.2947.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 04
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
706	08.244.0172.1003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
708	08.244.0172.1102.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	F.R. Grupo: 1 661 04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
719	08.244.0172.2082.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R. Grupo: 1 660 04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
749	08.244.0172.2962.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R. Grupo: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI
AV JOSE SOARES DA SILVA Nº1488
01.612.583/0001-74 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.210

02 72 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

752	08.244.0172.2962.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-25.000,00
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R. Grupo: 1 661 04
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-2.814.672,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C996CB9BC625

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a reabertura de vagas/retificação do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para o preenchimento de vagas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a vigência e a validade do Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 07/2026, de 19/03/2026;

CONSIDERANDO que no Teste Seletivo do Edital nº 01/2026 foram abertas apenas duas vagas imediatas para o cargo de Orientador Social;

CONSIDERANDO a existência de vagas na estrutura de cargos prevista na Lei nº 143, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar candidato classificado na lista de reserva do Teste Seletivo nº 01/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o provimento de 01 (uma) vaga remanescente/adicional para o cargo/função de Orientador Social, referente ao Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026.

Art. 2º O preenchimento da vaga de que trata este Decreto observará rigorosamente a ordem de classificação final já homologada do certame, procedendo-se à convocação do próximo candidato habilitado.

Art. 3º Na hipótese de esgotamento do cadastro de reserva da respectiva função, a comissão organizadora fica autorizada a publicar edital complementar de reabertura de inscrições especificamente para a vaga ora suplementada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaribas/PI, em 23 de julho de 2026.

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE: 30387988866

Joercio Matias de Andrade

Prefeito Municipal

Id:030E87F26923C610

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026	
Nº do processo	020/2026
Modalidade de licitação	Concorrencia Eletrônica 004/2026
Fundamento legal	Lei. 14.133/2021
Contratante	Prefeitura Municipal de São João da Serra
Contratado	A MACHADO JUNIOR
CNPJ do Contratado	17.905.695/0001-53
Resumo do objeto do contrato	contratação da obra de reforma da Escola Municipal Rosa Torres, no município de São João da Serra – PI
Prazo de vigência	12 meses
Data de assinatura do contrato	27/07/2026
Valor global	R$ 377.393,75(trezentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
Fonte de Recursos	FPM - ICMS - ISS - RP – EMENDAS
Signatários do contrato	Pela Contratante: João Francisco Gomes da Rocha Pela Contratada: Amâncio Machado Júnior